

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO RESERVA DO QUADRO DA CARREIRA
DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (QCD) DO UNIFESO - MEDICINA****EDITAL 009/2023**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado a admissão e cadastro de reserva do Quadro da Carreira Docente – QCD, extensivas a PcD (Pessoas com Deficiência).

1. Das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail pseletivodocente@unifeso.edu.br no período de **06 a 23 de novembro de 2023**. (Obs: Os e-mails recebidos após às 23:59h do dia 23 de novembro de 2023, não serão considerados para efeito de inscrição no processo seletivo.).

1.2. O candidato deverá escolher **apenas um polo de atuação e uma disciplina/componente curricular** para realizar a inscrição.

1.3. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar pelo e-mail:

- O link do Currículo Lattes **atualizado**;
- Cópia, **frente e verso**, do diploma de graduação;
- Cópia, **frente e verso**, da **maior titulação** (para os cursos de pós-graduação stricto sensu só serão considerados os diplomas certificados pela CAPES);
- Cópia, **frente e verso** do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Ficha de inscrição, **devidamente preenchida**, disponível no link: <https://forms.gle/mdsS5F6f3ynZFLLB6> no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php> (ficha de inscrição);

1.4. O candidato deverá aguardar a confirmação de sua inscrição no prazo de **72 horas úteis** por e-mail. Solicitamos ao candidato a verificação da sua caixa de spam durante o período do processo seletivo.

1.5. O e-mail de confirmação da inscrição não garante a participação no processo seletivo, o candidato deverá aguardar o resultado da homologação, que validará sua inscrição de acordo com os itens exigidos no anexo I de vagas.

1.6. Ao finalizar a inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar sua condição especial no ato da inscrição.

2. Do Processo Seletivo:

2.1. A seleção para o QCD será realizada por uma comissão especial, composta por representação da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela Direção Acadêmica e pela Coordenação do Curso designada pela Reitoria do UNIFESO.

2.2. As vagas previstas neste processo seletivo estão definidas no **Anexo I**.

2.3. O enquadramento máximo possível no QCD corresponde à categoria de **Adjunto**.

2.4. As vagas correspondem à área/componente curricular descrito, como se apresenta no Anexo I desse Edital.

2.5 Os candidatos subscritos em processos seletivos anteriores vigentes, permanecem aprovados e a convocação para as vagas seguirá a ordem de classificação final.

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site da instituição e identificar corretamente os dias e horários da realização das etapas.

2.7 Este edital deverá ser divulgado no período **06 de novembro a 23 de novembro de 2023** após as 18h, ficando a íntegra do texto à disposição no site do UNIFESO, em Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.

3. Das etapas da seleção:

A seleção dos candidatos far-se-á nas seguintes etapas:

3.1 Homologação da Inscrição: Análise do Currículo Lattes, com comprovação do diploma de graduação e certificado de maior titulação enviados no ato da inscrição por e-mail juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida. Serão consideradas na homologação a validade dos diplomas apresentados e a adequação do currículo ao perfil da vaga.

3.2 A divulgação dos resultados das homologações das inscrições será publicada no site da instituição no dia **27 de novembro de 2023** após as 18h, junto com o tema do plano de aula, datas e horários da próxima etapa.

3.3 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: pseletivodocente@unifeso.edu.br.

3.4 Etapa de Prova de Aula: A Prova de Aula com Entrevista será realizada no período de **04 de dezembro a 15 de dezembro de 2023** podendo ser prorrogado mediante quantidade de inscrições.

3.5 O resultado da Prova de Aula com Entrevista será publicado no site da instituição,- Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.

3.6 A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato sobre o conteúdo pedagógico e específico de acordo com as áreas/componentes curriculares disponibilizados no Anexo I.

3.7 O candidato aprovado só poderá iniciar suas atividades após realização dos exames obrigatórios e obtenção do atestado de aptidão emitido pela Medicina do Trabalho do UNIFESO.

3.8 Cronograma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO	Início	Término
INSCRIÇÃO	06/11/2023	23/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	27/11/2023	
ENTREGA DO PLANO DE AULA	29/11/2023	
PROVA DE AULA/ENTREVISTA / ANÁLISE DO CURRÍCULO	04/12/2023	15/12/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/12/2023	

4. Da realização da prova de aula

4.1 Análise do Currículo:

4.1.1 A análise do currículo completo será feita pelo Recursos Humanos, que atribuirá nota de 0 a 10 de acordo com as titulações exigidas no Anexo I. Serão levadas em consideração as documentações apresentadas no ato da inscrição e as informações do currículo lattes. A análise do currículo terá peso 2 (dois) no cômputo da nota final.

4.1.2 Após o resultado final, dentro do prazo vigente desse edital e de acordo com a necessidade de contratação das respectivas vagas do anexo I, a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos entrará em contato com os classificados por e-mail solicitando o envio das comprovações que foram informadas no Currículo Lattes. Caso não haja comprovação das informações apresentadas no currículo lattes, poderá haver a desclassificação do candidato, ou alteração na nota atribuída pela Comissão.

4.1.3 O processo seletivo é destinado **ao cadastro reserva** desta IES, mediante abertura dos de turmas e disciplinas mencionadas no anexo I, possuindo validade de um ano. No entanto, havendo necessidade imediata de admissão os candidatos serão chamados seguindo a ordem classificatória de acordo com a demanda dos respectivos cursos.

4.2 Prova de Aula com Entrevista:

4.2.1 A Prova de Aula deverá ser apresentada por meio da ferramenta **Google Meet**, e deverão ser levadas em consideração preferencialmente as metodologias, conforme item (5.1) que o UNIFESO utiliza.

4.2.2 Será enviado um e-mail com o link de acesso a reunião até 24h antes da entrevista e o candidato deverá acessá-lo na data e horário divulgados no resultado da homologação.

4.2.3 O candidato que não estiver presente em seu horário será eliminado do processo seletivo.

4.2.4 A Prova de Aula será referente a disciplina/componente curricular da inscrição realizada e deverá atender ao público-alvo de **alunos de graduação**.

4.2.5 O candidato deverá desenvolver o **plano de aula** seguindo o tema proposto e direcionado ao público-alvo para prova de aula de acordo com a publicação desse edital no dia **27 de novembro de 2023**.

4.2.6 O candidato deverá enviar **ATÉ O DIA 29 de novembro de 2023**, às 23:59h o plano de aula com ideias sobre a disposição do conteúdo, junto com as metodologias que serão aplicadas, propostas avaliativas e as bibliografias principal e complementar para o e-mail pselativodocente@unifeso.edu.br.

4.2.7 O modelo do plano de aula a ser utilizado será disponibilizado no site <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.

4.2.8 O plano de aula contabilizará na nota da prova de aula com Entrevista. Sugerimos que leiam o Projeto Pedagógico Institucional (<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/ppi2.pdf>) dos cursos disponíveis em nosso site.

4.2.9 A Prova de Aula terá duração de 15 minutos e o candidato deverá iniciar sua apresentação referenciando o plano de aula enviado. Para auxiliar em eventuais problemas técnicos forneceremos a tolerância de 5 minutos.

4.2.10 Na sequência imediata, após a Prova de Aula, a Comissão realizará entrevista, que terá duração máxima de 15 minutos.

4.2.11 O grau da Prova de Aula com Entrevista será atribuído pela Comissão com nota de 0 a 10 e terá caráter eliminatório para o candidato com nota inferior a 7,0 (sete). A Prova de Aula terá peso 8 (oito) no cômputo da nota final.

4.2.12 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no

período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: pseletivodocente@unifeso.edu.br.

4.2.13 Fica vetado aos candidatos a reprodução, divulgação ou qualquer meio de gravação do material reproduzido pelo(a) docente durante a apresentação da prova de aula e entrevista sem prévia autorização de todos os membros presentes. O candidato que infringir esse item será desclassificado sem possibilidade de recurso mediante a Comissão Avaliadora.

5. Aspectos observados no processo seletivo

5.1. Perfil comportamental para atuação no UNIFESO, experiência docente e profissional, conhecimento técnico, análise de competências, recursos didáticos utilizados, capacidade do candidato em expor o assunto vinculado à disciplina/componente curricular, coerência, desempenho no planejamento da aula, clareza e ordenação das ideias, adequação da linguagem, capacidade de síntese, conhecimento sobre a proposta pedagógica do UNIFESO, concepção do papel docente, conhecimento sobre integração do ensino, pesquisa e extensão, experiência com ensino híbrido, metodologias ativas e recursos virtuais de ensino-aprendizagem, disponibilidade de horário e disponibilidade para atuar em mais de uma atividade.

6. Do Resultado

6.1 A nota do candidato será obtida por meio da média ponderada Prova de Aula com Entrevista e a Análise do currículo de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(\text{Peso 2} \times \text{Nota Análise Curricular}) + (\text{Peso 8} \times \text{Nota Prova Aula com Entrevista})}{10}$$

6.2 O candidato que obter média ponderada inferior a 7,0 (sete) será eliminado da classificação final.

6.3 O resultado final será homologado pela Reitora do UNIFESO e publicado no dia **20 de dezembro de 2023** após as 18h, por ordem classificatória, no site da instituição - <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>

6.4 O UNIFESO poderá realizar o aproveitamento de candidatos para outras disciplinas/componentes curriculares caso seja avaliado pela Comissão e identificado o perfil e conhecimento do docente para vagas futuras na Instituição.

6.5 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: pseletivodocente@unifeso.edu.br.

7. Do prazo de validade do resultado do Processo Seletivo

7.1 O resultado do Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

7.2 Os candidatos classificados, mas não selecionados para as vagas disponíveis, poderão ser convocados, pela ordem de classificação, se durante esse período surgirem novas vagas.

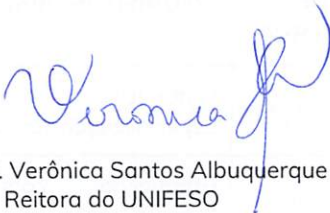
7.3 Caso seja realizada prorrogação referente a validade do resultado deste processo seletivo, será publicado uma nota oficial informando os novos prazos.

7.4 Em caso de aprovação, a Direção Acadêmica ou Coordenação do curso responsável entrará em contato diretamente com o candidato por intermédio dos telefones e e-mail preenchidos na ficha de inscrição para maiores informações e esclarecimentos a respeito de valor de hora/aula e carga horária disponíveis.

8. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Especial e aprovados pela Reitoria.

Teresópolis, 06 de novembro de 2023.



Prof.ª. Dr.ª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO RESERVA DO QUADRO DA CARREIRA
DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (QCD) DO UNIFESO – MEDICINA**

ANEXO I

**DIREÇÃO ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE (DACS)
CURSO DE MEDICINA**

ÁREA DE ATUAÇÃO DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A VAGA	REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA A VAGA
PSQUIATRIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
CLÍNICA MÉDICA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
PEDIATRIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
NEUROLOGIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
NEFROLOGIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
CIRURGIÃO GERAL	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
PATOLOGIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
ANATOMIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
ORTOPEDIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
RADIOLOGIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
CARDIOLOGIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.
ENDOCRINOLOGIA	01 vaga	Graduação completa em Medicina. Especialização completa na área.	Doutorado completo.